



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.996, de 27/05/2006.
Fone: (77) 3424-8661



EDITAL DE MATRÍCULA N.º. 106/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 7.176 de 10/09/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados nos Processos de Matrícula das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte 2014.2, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso da(s) disciplina(s) requerida(s), nos dias **14 e 15 de agosto de 2014, das 14h às 17h 30min**, a fim de efetuarem matrícula para o **Segundo Período Letivo de 2014**.

Art. 2º - Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- e) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

Art. 3º - O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 10 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR